

Bolsas de mobilidade

As bolsas são calculadas de acordo com o número de dias/meses por participante do respetivo país de acolhimento, com financiamento obrigatório até 5 meses (150 dias) de mobilidade, salvo se a duração da mobilidade for inferior.

As bolsas são calculadas de acordo com o número de dias/meses



Bolsas complementares

Bolsa Suplementar Erasmus • DGES	Apoio à Inclusão • ANE+
TOP UPs	Mobilidade de Curta Duração (5 a 30 dias)
P PORTO	
http://www.inqueritos0.ipp.pt/index.php?sid=35838&lang=pt	

Bolsa suplementar ERASMUS “para estudantes bolseiros da Ação Social”

Todos os estudantes que **cumulativamente** usufruam de bolsa de ação social e bolsa de mobilidade Erasmus têm direito a um **bolsa suplementar Erasmus**.

Os alunos bolseiros recebem durante o período de mobilidade um acréscimo respeitante à bolsa suplementar, sem necessidade de um processo administrativo adicional. O pagamento deste complemento é realizado juntamente com a bolsa da Ação Social.



Participantes com menos oportunidades

São aqueles que:

por motivos económicos, sociais, culturais, geográficos ou de saúde, devido à origem migrante, por motivos relativos a deficiência ou dificuldades educativas ou por quaisquer outros motivos (...), enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de educação ao abrigo do Programa.

Apoio financeiro adicional para participantes com necessidades especiais

Está previsto que:

"um potencial participante cujo estado de saúde, físico ou mental implique que a sua participação no projeto/ação de mobilidade não seja possível sem apoio financeiro adicional" possa usufruir de um apoio adicional.

Tem que apresentar

- Declaração médica original e legível, descrevendo detalhadamente o tipo e/ou o grau da necessidade especial, o seu impacto na mobilidade.
- Formulário devidamente preenchido (solicitar ao GRI da escola)

Qualquer participante nestas condições deve comunicar de imediato com o Gabinete de Relações Internacionais da Escola e/ou com o Gabinete de Cooperação e Relações Internacionais dos Serviços da Presidência (gcri@sc.ipp.pt)

TOP Ups – complemento do apoio individual

mobilidade física de longa duração

complemento do apoio individual no valor de 250 EUR por mês.

para mobilidade física de curta duração

100 EUR para um período de atividade de mobilidade física de 5-14 dias

150 EUR para um período de atividade de mobilidade física de 15-30 dias.

Categorias de participantes com menos oportunidades

- Deficiência
- Problemas de Saúde
- Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino
- Obstáculos Sociais
- Obstáculos Socioeconómicos
- Diferenças Culturais/Discriminação

Deficiência

Quem são?

- Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.

Documento(s) justificativo(s)

1. Atestado/declaração médica;
2. Documento oficial que confirme grau de deficiência ou incapacidade.

Problemas de saúde

Quem são?

- Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental.

Documento(s) justificativo(s)

1. Atestado/declaração médica;
2. Outro documento oficial que confirme problema de saúde.

Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino

Quem são?

- Estudantes ou recém-diplomados de áreas de estudo sub-representadas na IES, em atividades de mobilidade
- Desadequação da estrutura curricular,
- Estudante-trabalhador,
- Atletas de alta competição,
- Atletas profissionais

Documento(s) justificativo(s)

- Declaração da própria instituição;
- Declaração de entidade empregadora
- Declaração de clube e/ou federação desportiva;
- Contrato de trabalho e/ou recibo de vencimento

Obstáculos Sociais

Quem são?

- Família monoparental, filhos ou familiares a cargo, cuidadores, órfãos, pessoas institucionalizadas

Documento(s) justificativo(s)

- Declaração das Finanças quanto ao agregado familiar (moradas fiscais) ou, excecionalmente, declaração da Junta de Freguesia
- Declaração da Segurança Social quanto ao Estatuto de Cuidador Informal;
- Comprovativo da entidade de acolhimento (estudante institucionalizado)

Obstáculos socioeconómicos

Quem são?

- Bolseiros do Estado, Pessoas com baixo / fraco nível de rendimentos.

Documento(s) justificativo(s)

- Declaração que ateste estatuto de bolseiro SAS (da entidade beneficiária, da DGES).

Diferenças Culturais/Discriminação

Quem são?

- Pessoas pertencentes a minorias Refugiados, imigrantes, asilados, minorias étnicas, situações de discriminação associadas ao género, religião, crença, orientação sexual

Documento(s) justificativo(s)

- Autorização de Residência (SEF);
- Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres;
- Estatuto de refugiado / exilado / minoria étnica;
- Declaração de situações particulares, a avaliar caso-a-caso aplicado a situações de discriminação.

Tomei conhecimento.

Porto, _____, 20____

Assinatura:
